



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LAVRATURA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO PRÓPRIO

1. Documentos pessoais (CPF e Identidade) de todos os comparecentes. Se casados, também os documentos dos cônjuges;
2. Certidão de casamento de todos os que forem casados (expedida há, no máximo, 90 dias);
3. Se casado em regime de separação total de bens ou em regime de comunhão universal, é necessária a Certidão de Pacto Antenupcial;
4. Comprovantes de residência dos comparecentes;
5. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
6. Espelho do IPTU do imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal;
7. Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias, emitida pela Prefeitura Municipal;
8. Lançamento do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal;
9. Comprovante de pagamento do ITBI ou Certidão Negativa, emitida pela Prefeitura Municipal;

10. Se for pessoa jurídica:
 - 10.1. Cartão CNPJ;
 - 10.2. Última alteração do contrato social da pessoa jurídica;
 - 10.3. Documentos pessoais do sócio administrador;

11. As demais certidões serão emitidas pelo próprio cartório.

12. Outros Documentos poderão ser exigidos, a depender da situação específica dos comparecentes e do objeto do negócio jurídico.